



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PODER EXECUTIVO
CNPJ Nº 05.149.117/0001-55



Ofício nº 002/2023-DPCONT/PMI

Igarapé-Açu-Pa, 02 de maio de 2023.

Ao Ilmo. Srº
LEONARDO CARRERA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Sr. Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, vimos informar que após análise do contrato nº 156/2022 e, considerando a necessidade de adequação do mesmo à Lei Orçamentária vigente, bem como à utilização de recursos financeiros específicos, solicitamos que seja incluído no respectivo contrato o seguinte elemento de despesa:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1010 – Secretaria Municipal de Obras, Servi. Urbanismo e Transporte
PROJETO ATIVIDADE	10 452 0502 1.045 – Pavimentação e Urbanização de Vias e Logradouros
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00 – Obras e instalações

Desde já agradecemos a atenção dispensada e ratificamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Henrique Leonardo de Moraes Ramos
Coordenador

Depto de Contabilidade
Decreto nº 031/2023-GP-PMI